ABC SUPERMERCADOS S.A.

(Companhia aberta em fase de fechamento de capital) CNPJ/MF nº 02.258.274/0001-00 - NIRE 33.300.261.435

Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 13 de novembro de 2001

Paulo Barbosa, nºs 161/201, Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro. ampla, rasa, irrevogável e irretratável quitação, declarando nada mais ter a 2. Mesa: Fersen Lamas Lambranho - Presidente; Caio Racy Mattar -Secretário. 3. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital da Companhia, a qualquer tempo. Da mesma forma, a Companhia deu aos social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presenca de Acionistas Conselheiros renunciantes a mais plena, geral, ampla, rasa, irrevogável e dispensada a convocação prévia. Presentes, ainda, a convite dos acionistas, irretratável quitação, para nada mais deles reclamar, a qualquer título e a qualquer Supermercados Mogi S.A., Augusto Margues da Cruz Filho, Caio Racy Mattar e José Roberto Coimbra Tambasco. 4. Ordem do Dia: a) aumento do capital social de R\$ 115.459.052.63 para R\$ 115.460.052.63, sendo o aumento no como membros do Conselho de Administração da companhia, com mandato a montante de R\$ 1.000.00 realizado mediante a emissão de 99.999.997 acões encerrar-se na Assembléia Geral que apreciar as contas do exercício social findo nominativas, sem valor nominal, sendo 99.999,995 ordinárias e 2 preferenciais, em 31/12/2002, o sr. Augusto Marques da Cruz Filho, brasileiro, casado, ao preco de emissão de R\$ 0,01 por lote de mil ações, para integralização em economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.761.837-9 SSP/SP inscrito moeda corrente nacional, no ato da subscrição; b) fixação do prazo para no CPF/MF sob nº 688.369.968-68, residente e domiciliado na Capital do Estado exercício do direito de preferência na subscrição das ações pelos acionistas; c) de São Paulo, na Alameda dos Guaramomis no 739 - apto. 141, para o cargo de alteração do caput do art. 5º do Estatuto Sócial; d) apreciação do pedido de Presidente do Conselho de Administração e os srs. Caio Racy Mattar, brasileiro, renúncia dos membros do Conselho de Administração e eleição dos novos Conselheiros; e) extinção do Plano de Opção de Compra de Ações aprovado pela assembléia geral realizada em 23/10/98; e f) retificação e ratificação da remuneração dos administradores para o exercício de 2001. 5. Deliberações: Roberto Coimbra Tambasco, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, A Assembléia Geral, por unanimidade dos votos: 5.1. Aprovou o aumento do portador da Cédula de Identidade RG nº 7.659.908 SSP/SP, inscrito no CPF/MF capital social, por subscrição privada de R\$ 115.459.052.63 (cento e quinze sob nº 966.121.508-15, residente e domiciliado na Capital do Estado de São milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cinquenta e dois reais e Paulo, na Alameda Campinas nº 720, apto. 41, para os cargos de membros do sessenta e três centavos) para R\$ 115.460.052,63 (cento e quinze milhões, quatrocentos e sessenta mil, cinquenta e dois reais e sessenta e três Acões, aprovado pela assembléia geral extraordinária da Companhia realizada em centavos), sendo o aumento de R\$ 1.000,00 (um mil reais) realizado 23/10/98, em favor de administradores, empregados e/ou pessoas físicas que mediante a emissão de 99.999.997 (noventa e nove milhões, novecentas e prestem servicos à Companhia, uma vez que não havia qualquer beneficiário de noventa e nove mil, novecentas e noventa e sete) ações nominativas, sem tal Plano, havendo sido distratadas as opções anteriormente outorgadas; 5.7. valor nominal, sendo 99.999,995 (noventa e nove milhões, novecentas e Aprovou a retificação e ratificação da Ata de Assembléia Geral Ordinária realizada noventa e nove mil, novecentas e noventa e cinco) ordinárias e 2 (duas) em 30 de abril de 2001 para alterar o item 5.3. da referida Ata que passa a vigorar preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo de real) por lote com a seguinte redação, ficando ratificadas as demais deliberações não de mil acões. O preco de emissão foi fixado nos termos do parágrafo 1º, inciso alteradas: "5.3. Foi fixada a remuneração dos administradores da Companhia 1, do artigo 170 da Lei nº 6.404/76, sem causar prejuízo aos acionistas ou para o exercício de 2001 no montante global anual de até R\$ 3.700.00,00 (três diluição injustificada das respectivas participações, atendendo ao disposto milhões e setecentos mil reais), o qual será distribuído pelo Conselho de nos parágrafos 1º e 7º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76; 5.2. Presentes os Administração." 6. Declaração de Desimpedimento: Os Conselheiros ora acionistas representando a totalidade do capital social, estes dispensaram a eleitos, presentes à Assembléia Geral, declararam não estar incursos em fixação do prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição do qualquer crime que os impeça de exercer a atividade mercantil. 7. Documentos aumento de capital, e renunciaram ao exercício de tal direito em favor da Arquivados na Sede Social: Boletim de Subscrição, Cartas de renúncia. 8. Supermercados Mogi S.A.; presente à Assembléia, esta subscreveu e integralizou, em moeda corrente nacional, a totalidade das ações emitidas, nos lavrada esta ata em livro próprio, em forma de sumário nos termos do Artigo 130, termos do Boletim de Subscrição ora anexo e que ficará arguivado na sede parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, social; 5.3. Face ao exposto em 5.1 e 5.2, supra, aprovou a alteração da achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Petrópolis, 13 redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a de novembro de 2001. Confere com o original lavrado em livro próprio. Fersen seguinte redação, mantidos inalterados os seus parágrafos: "Artigo 5º - O Lamas Lambranho - Presidente: Caio Racy Mattar - Secretário. Os Acionistas: Capital Social é de R\$ 115.460.052,63 (cento e quinze milhões, quatrocentos Saquarema Participações S.A., Brazil Development Equity Investments, LLC, e sessenta mil. cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), dividido em Emerging Markets Capital Investments, LLC. Fersen Lamás Lambranho, João 100.000.000 (cem milhões) de ações nominativas, sem valor nominal, sendo Francisco da Silveira Neto, Marco José Perlman. Presentes ainda: 99.999.997 (noventa e nove milhões, novecentas e noventa e nove mil, novecentas è noventa e sete) ações ordinárias e 3 (três) ações preferenciais"; 5.4. Aceitou o pedido de renúncia dos srs. Fersen Lamas Lambranho, João Marise Rieger Salzano - OAB/SP 85251. Junta Comercial do Estado do Rio de Francisco da Silveira Neto e Marco José Perlman dos cargos de membros do Janeiro. Certifico o registro sob nome, nº e data abaixo: ABC Supermercados S.A., Conselho de Administração. Em decorrência da renúncia, os Conselheiros | nº 00001201937 em 23/11/2001. Maria Cristina V. Contreiras - Secretária-Geral.

1. Data, Hora e Local: Em 13/11/2001, às 16 horas, na sede social na Rua renunciantes, presentes à assembléia deram à Companhia a mais plena, geral, receber, a título de remuneração ou qualquer outro, nada mais podendo reclamar tempo: igual guitação foi estendida aos Diretores da Companhia, destituídos em reunião do Conselho de Administração realizada nesta mesma data; 5.5. Elegeu, casado engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.396.320 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 034.118.768-24, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na rua Adalívia de Toledo nº 200, 8º andar e José Conselho de Administração, 5.6. Extinguiu o Plano de Opção de Compra de Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e Supermercados Mogi S.A. - Antônio Moscarelli, Terumi Yamamoto, Augusto Marques da Cruz Filho, Caio Racy Mattar e José Roberto Coimbra Tambasco.

ABC SUPERMERCADOS S.A.

(Companhia aberta em fase de fechamento de capital) CNPJ/MF nº 02.258.274/0001-00 NIRE 33.300.261.435

Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 13 de novembro de 2001. 1. Data, Hora e Local: Em 13/11/2001, às 16 horas, na sede social na Rua Paulo Barbosa, nºs 161/201, Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro. 2. Mesa: Fersen Lamas Lambranho – Presidente; Caio Racy Mattar - Secretário. 3. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas dispensada a convocação prévia. Presentes, ainda, a convite dos acionistas, Supermercados Mogi S.A., Augusto Marques da Cruz Filho, Caio Racy Mattar e José Roberto Coimbra Tambasco. 4. Ordem do Dia: a) aumento do capital social de R\$ 115.459.052,63 para R\$ 115.460.052,63, sendo o aumento no montante de R\$ 1.000,00 realizado mediante a emissão de 99.999,997 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 99.999,995 ordinárias e 2 preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 por lote de mil ações, para integralização em moeda corrente nacional, no ato da subscrição; b) fixação do prazo para exercício do direito de preferência na subscrição das ações pelos acionistas; c) alteração do *caput* do art. 5º do Estatuto Social: d) apreciação do pedido de renúncia dos membros do Conselho de Administração e eleição dos novos Conselheiros; e) extinção do Plano de Opção de Compra de Ações aprovado pela assembléia geral realizada em 23/10/98; e f) retificação e ratificação da remuneração dos administradores para o exercício de 2001. 5. Deliberações: A Assembléia Geral, por unanimidade dos votos: 5.1. Aprovou o aumento do capital social, por subscrição privada de R\$ 115.459.052,63 (cento e quinze milhões, quatrocentos e cinqüenta e nove mil, cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) para R\$ 115.460.052,63 (cento e quinze milhões, quatrocentos e sessenta mil, cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), sendo o aumento de R\$ 1.000,00 (um mil reais) realizado mediante a emissão de 99.999,997 (noventa e nove milhões, novecentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e sete) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 99.999,995 (noventa e nove milhões, novecentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e cinco) ordinárias e 2 (duas) preferenciais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo de real) por lote de mil ações. O preço de emissão foi fixado nos termos do parágrafo 1º, inciso 1, do artigo 170 da Lei nº 6.404/76, sem causar prejuízo aos acionistas ou diluição injustificada das respectivas participações, atendendo ao disposto nos parágrafos 1º e 7º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76; 5.2. Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, estes dispensaram a fixação do prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição do aumento de capital, e renunciaram ao exercício de tal direito em favor da Supermercados Mogi S.A.; presente à Assembléia, esta subscreveu e integralizou, em moeda corrente nacional, a totalidade das ações emitidas, nos termos do Boletim de Subscrição ora anexo e que ficará arquivado na sede social; 5.3. Face ao exposto em 5.1 e 5.2, supra, aprovou a alteração da redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação, mantidos inalterados os seus parágrafos: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 115.460.052,63 (cento e quinze milhões, quatrocentos e sessenta mil, cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), dividido em 100.000.000 (cem milhões) de ações nominativas, sem valor nominal, sendo 99.999.997 (noventa e nove milhões, novecentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e sete) ações ordinárias e 3 (três) ações preferenciais"; 5.4. Aceitou o pedido de renúncia dos srs. Fersen Lamas Lambranho, João Francisco da Silveira Neto e Marco José Perlman dos cargos de membros do Conselho de Administração. Em decorrência da renúncia, os Conselheiros renunciantes, presentes à assembléia deram à Companhia a mais plena, geral, ampla, rasa, irrevogável e irretratável quitação, declarando nada mais ter a receber, a título de remuneração ou qualquer outro, nada mais podendo reclamar da Companhia, a qualquer tempo. Da mesma forma, a Companhia deu aos Conselheiros renunciantes a mais plena, geral, ampla, rasa, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais deles reclamar, a qualquer título e a qualquer tempo; igual quitação foi estendida aos Diretores da Companhia, destituídos em reunião do Conselho de Administração realizada nesta mesma data; 5.5.

Elegeu, como membros do Conselho de Administração da companhia, com mandato a encerrar-se na Assembléia Geral que apreciar as contas do exercício social findo em 31/12/2002, o sr. Augusto Marques da Cruz Filho, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.761.837-9 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob no 688.369.968-68, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda dos Guaramomis nº 739 - apto. 141, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração e os srs. Caio Racy Mattar, brasileiro, casado engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.396.320 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob no 034.118.768-24, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na rua Adalívia de Toledo nº 200, 8º andar e José Roberto Coimbra Tambasco, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.659.908 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.121.508-15, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Campinas nº 720, apto. 41, para os cargos de membros do Conselho de Administração; 5.6. Extinguiu o Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado pela assembléia geral extraordinária da Companhia realizada em 23/10/98, em favor de administradores, empregados e/ou pessoas físicas que prestem serviços à Companhia, uma vez que não havia qualquer beneficiário de tal Plano, havendo sido distratadas as opções anteriormente outorgadas: 5.7. Aprovou a retificação e ratificação da Ata de Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2001 para alterar o item 5.3. da referida Ata que passa a vigorar com a seguinte redação, ficando ratificadas as demais deliberações não alteradas: "5.3. Foi fixada a remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2001 no montante global anual de até R\$ 3.700.00,00 (três milhões e setecentos mil reais), o qual será distribuído pelo Conselho de Administração." 6. Declaração de Desimpedimento: Os Conselheiros ora eleitos, presentes à Assembléia Geral, declararam não estar incursos em qualquer crime que os impeça de exercer a atividade mercantil. 7. Documentos Arquivados na Sede Social: Boletim de Subscrição, Cartas de renúncia. 8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio, em forma de sumário nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Petrópolis, 13 de novembro de 2001. Confere com o original lavrado em livro próprio. Fersen Lamas Lambranho – Presidente; Caio Racy Mattar – Secretário. Os Acionistas: Saquarema Participações S.A., Brazil Development Equity Investments, LLC, Émerging Markets Capital Investments, LLC. Fersen Lamas Lambranho, João Francisco da Silveira Neto, Marco José Perlman. Presentes ainda: Supermercados Mogi S.A. – Antônio Moscarelli, Terumi Yamamoto, Augusto Marques da Cruz Filho, Caio Racy Mattar e José Roberto Coimbra Tambasco. Marise Rieger Salzano - OAB/SP 85251. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o registro sob nome, nº e data abaixo: ABC Supermercados S.A., nº 00001201937 em 23/11/2001. Maria Cristina V. Contreiras – Secretária-Geral.